

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova Oral de Francês

PROVA 16 | 2025

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Francês, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova oral de equivalência à frequência de Francês tem por referência o Programa da disciplina e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do mesmo, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada.

Na prova oral, são objeto de avaliação as competências nos domínios da leitura/compreensão da escrita, da compreensão oral, da interação /produção oral e gramática.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente.

A prova oral reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos e gravuras, subordinados aos temas «À mon âge»(unidade 1) ou «Les médias et moi»(unidade 2).

A prova oral apresenta três domínios:

- Leitura / Compreensão escrita
- Compreensão Oral
- Interação / Produção Oral / Gramática.

As características da prova apresentam-se no quadro abaixo:

Domínios	Conteúdos	Cotação
Leitura / Compreensão escrita	• Ler de forma clara, fluente e expressiva. • Compreender o significado de um texto ou imagem;	30
Compreensão Oral	• Identificar a intenção comunicativa do interlocutor; • Compreender discursos orais articulados de forma clara e pausada. • Identificar os conteúdos temáticos abordados.	30
Interação / Produção Oral/ Gramática	• Expressar pontos de vista e argumentos onde se destaquem unidades informativas relevantes. • Formular juízos de valor fundamentados. • Usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, nos planos morfológico, lexical e sintático, obedecendo às regras do sistema linguístico.	40

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova oral é de 100 pontos.

Os enunciados produzidos devem evidenciar: domínio dos mecanismos de leitura; compreensão dos enunciados; capacidade de emitir opiniões críticas; clareza, síntese e coerência das respostas; repertório vocabular adequado e uso correto das estruturas morfossintáticas e semânticas.

Material

Não é necessário material.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.